

CONSELHO FISCAL**PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS
MÊS DE JULHO/2024**

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pato Branco - PATOPREV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas no inciso II, do art. 81, da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, e após examinarem a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas relativas ao mês de julho de 2024, aprovam, sem ressalvas, o balanço financeiro e orçamentário.

Pato Branco, 30 de agosto de 2024.

Clovis Gresele
PODER EXECUTIVO
(Presidente)

Ana Lice Pagliosa
APP SINDICATO

Danieli Andressa Prado de Siqueira
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Eliana Scariot Amorim
PODER LEGISLATIVO

Elisangela Marcia Caldato Zanella
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Juliano Belusso
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS



AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

Pato Branco/RO

Anderson Coelho

29.08.2024

ATUÁRIOS RESPONSÁVEIS:

Mauricio Zorzi / Pablo Bernardo Machado Pinto

MIBA nº 2.458 / 2.454

Formação Acadêmica

- **UFRGS**
- **CIÊNCIAS ATUARIAIS**
- **Pablo: Pós em Economia e Finanças;**
- **Maurício: apenas atuário e estatístico**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos **terá caráter contributivo e solidário**, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, **observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial**”.

EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Definição (Art. 7º, § 1º EC 103/19)

O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de **garantia de equivalência**, a valor presente, entre o **fluxo das receitas estimadas** e das **despesas projetadas**, apuradas atuarialmente, que, **juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados**, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

LEGISLAÇÃO:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;

LEI Nº 9.717, DE 27/11/1998;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000;

PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02/06/2022;

LC74/2018 DE 23/04/2018, INSTITUIU O RPPS;

**LO 24/2021 DE 19/05/2021, ADEQUAÇÃO DA LEI
ORGÂNICA A EC103/2019;**

EMENDA CONSTITUCIONAL 103, DE 12/112019.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

PEÇA MATEMÁTICA E CIENTÍFICA COM DUAS
FINALIDADES PRINCIPAIS:

1º - ENCONTRAR O DÉFICIT OU SUPERÁVIT DO RPPS;

2º - DEFINE A ALÍQUOTA A SER PRATICADA NO RPPS.

CADASTRO – ALMA DA PREVIDÊNCIA

DATA BASE DA AVALIAÇÃO: 31/12/2023

BASE DE DADOS EM 12/2023

2.153 - servidores ativos

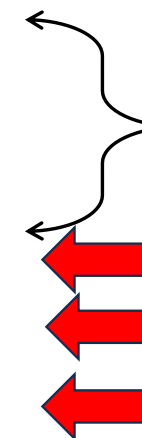
186 - aposentados

41 - pensionistas

9,48 ativos para cada benefício concedido.

COMPARATIVO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

	2021	2022	2023
	-	-	-
Ativos	1762	1949	2153
Aposentados	146	167	186
Pensionistas	19	30	41
Média Salarial Ativos	3.120,52	3.418,00	3.563,11
Média Proventos Inativos	6.749,20	7.383,16	7.632,64
Média Pensões	1.540,10	2.057,57	3.155,82
<i>Idade Média Ativos</i>	<i>43,71</i>	<i>43,39</i>	<i>43,10</i>
<i>Idade Média Aposentados</i>	<i>58,73</i>	<i>59,87</i>	<i>60,85</i>
<i>Idade Média Pensionistas</i>	<i>23,89</i>	<i>30,63</i>	<i>32,12</i>
<i>Idade Projetada de Aposentadoria</i>	<i>63,39</i>	<i>63,50</i>	<i>64,94</i>



COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Tabela 15 – Compensação Financeira

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$
Compensação a Receber	13.873.478,31
Compensação a Pagar	0,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$
Compensação a Receber	37.659.810,85
Compensação a Pagar	0,00
SALDO COMPENSAÇÃO	51.533.289,17

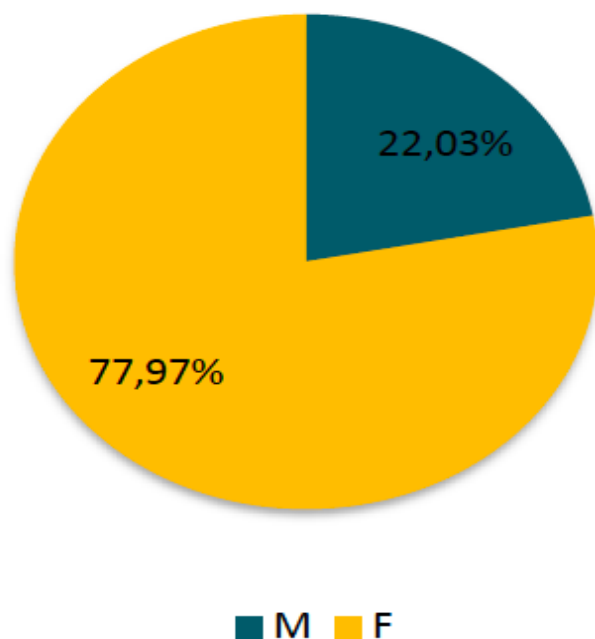
CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	118.367.385,81	21,00%	24.857.151,02
Taxa de Administração	118.367.385,81	0,00%	0,00
Ente Federativo - Total	118.367.385,81	21,00%	24.857.151,02
Segurados Ativos*	118.367.385,81	13,86%	16.405.719,67
Aposentados*	9.910.356,95	11,90%	1.179.554,44
Pensionistas*	764.650,77	15,25%	116.606,29
TOTAL	-	34,86%	42.559.031,42

Tabela 43 – Frequência, Idade Média, Salário Médio, Folha Total Discriminada Por Sexo

Sexo	Frequência	Idade Média	Sal. Médio (R\$)	Folha Pag. Relativa (R\$)	Folha de Pagamento (%)
M	413	44,47	9.847,83	4.067.153,03	28,49%
F	1462	44,10	6.981,28	10.206.637,58	71,51%
TOTAIS	1875	44,18	7.612,69	14.273.790,62	100,00%

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA

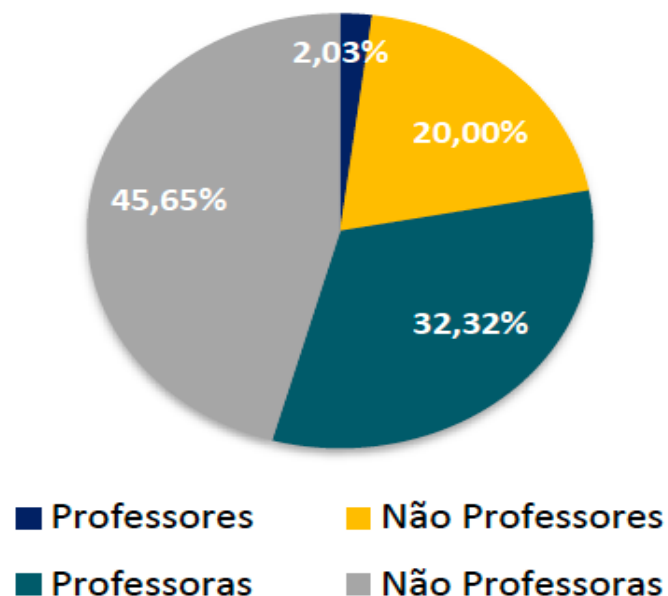


Tabela 46 – Frequência e Média Salarial por Cargo e Sexo

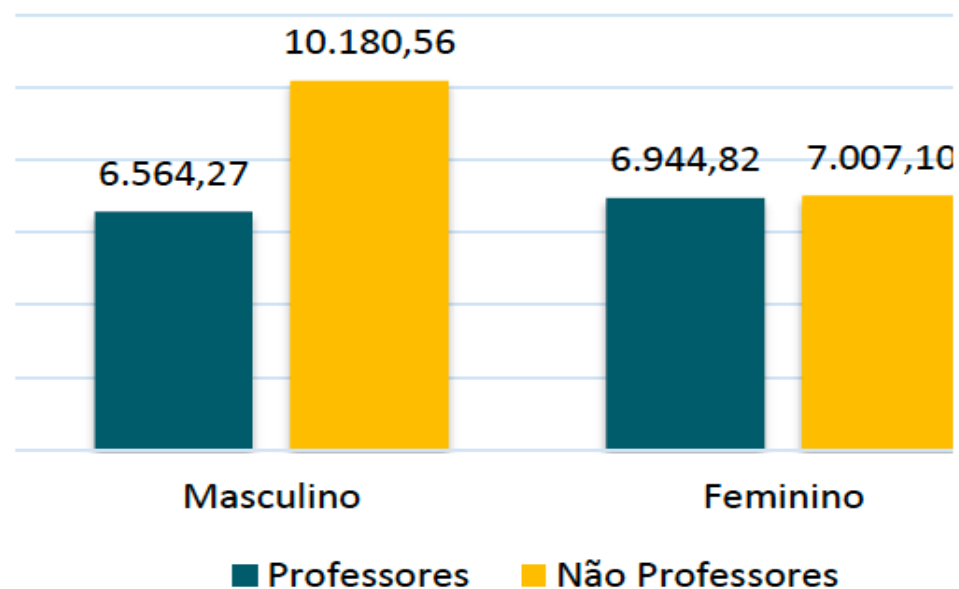
Frequência			
	Masculino	Feminino	Total
Professores	38	606	644
Outros	375	856	1.231
Total	413	1.462	1.875

Salários			
	Masculino	Feminino	Total
Professores	6.564,27	6.944,82	6.922,57
Outros	10.180,56	7.007,10	7.973,83
Total	9.847,83	6.981,28	7.612,59

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO



DISTRIBUIÇÃO DO GRUPO SEGURADO

Faixa Etária	Distribuição Frequências		Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
	F	M	F	M	F	M
até 25	13	5	49.186,37	18.572,90	3.783,57	3.714,58
25 30	94	30	497.636,24	167.918,41	5.294,00	5.597,28
30 35	157	50	1.065.300,45	564.933,02	6.785,35	11.298,66
35 40	273	61	2.055.377,26	641.634,88	7.528,85	10.518,60
40 45	293	74	1.979.609,25	759.153,75	6.756,35	10.258,83
45 50	258	77	1.873.393,99	774.029,08	7.261,22	10.052,33
50 55	194	56	1.450.326,11	600.245,48	7.475,91	10.718,67
55 60	123	39	803.751,79	343.199,72	6.534,57	8.799,99
mais de 60	57	21	432.056,12	0,00	7.579,93	0,00
TOTAL	1.462	413	#####	3.869.687,25	6.981,28	9.369,70

Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2021	Dez/2022	Dez/2023
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	252.561.765,84	159.553.703,18	85.988.447,79
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	649.746.026,25	616.101.010,63	627.663.514,23
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras</i>	397.184.260,41	456.547.307,44	541.675.066,43
ENTE	0,00	261.881.820,71	326.310.280,98
SERVIDOR	0,00	194.665.486,73	215.364.785,45
Provisão para benefícios concedidos	162.694.143,36	182.842.117,91	214.257.295,99
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	178.803.471,73	204.549.725,54	231.224.638,56
<i>Valor atual das contribuições Futuras</i>	16.109.328,37	21.707.607,64	16.967.342,57
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	16.109.328,37	21.707.607,64	16.967.342,57
ATIVOS DO PLANO	329.697.010,56	154.969.897,81	197.345.719,19
<i>Fundos de Investimento</i>	74.204.828,26	97.524.346,28	145.812.430,02
<i>Acordos Previdenciários</i>	0,00	0,00	0,00
<i>Compensação</i>	78.257.562,48	57.445.551,53	51.533.289,17
RESULTADO	-262.793.518,46	-187.425.923,28	-102.900.024,59
Plano de Amortização em Lei	-	23.985.553,25	183.627.607,24

PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Ano	Base Calculo	Percentual	APORTES	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2024	121.847.386,95	7,25%	8.829.094,48	102.900.024,59	5.227.321,25	99.298.251,36
2025	125.429.700,13	7,04%	8.829.094,48	99.298.251,36	5.044.351,17	95.513.508,05
2026	129.117.333,31	4,35%	7.500.000,00	95.513.508,05	4.852.086,21	92.865.594,26
2027	132.913.382,91	4,26%	7.500.000,00	92.865.594,26	4.717.572,19	90.083.166,45
2028	136.821.036,37	4,18%	7.500.000,00	90.083.166,45	4.576.224,86	87.159.391,31
2029	140.843.574,84	4,09%	7.500.000,00	87.159.391,31	4.427.697,08	84.087.088,38
2030	144.984.375,94	4,01%	7.500.000,00	84.087.088,38	4.271.624,09	80.858.712,47
2031	149.246.916,59	3,93%	7.500.000,00	80.858.712,47	4.107.622,59	77.466.335,07
2032	153.634.775,94	3,85%	7.500.000,00	77.466.335,07	3.935.289,82	73.901.624,89
2033	158.151.638,35	3,77%	7.500.000,00	73.901.624,89	3.754.202,54	70.155.827,43

CONCEITOS BÁSICOS



ATIVO GARANTIDOS: Bens, Direitos e ativos vinculados ao RPPS para pagamento dos benefícios previdenciários.

PASSIVO ATUARIAL: **PROVISÕES MATEMÁTICAS** – Valor total que o RPPS deverá integralizar tendo em vista o pagamento integral dos benefícios.

FORMAS DE REDUZIR O PASSIVO ATUARIAL?

MEDIDAS INTERNAS

CENSO PREVIDENCIÁRIO PARA ESTIMAR O COMPREV

Reduzir o Passivo Atuarial

PORTARIA MTP Nº 1467, DE 02 DE JUNHO DE 2022 – ANEXO VI

Art. 36. As bases de dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos segurados e beneficiários dos RPPS a serem utilizadas nas avaliações atuariais **deverão conter**, dentre outras, as seguintes informações:

VII - o tempo de contribuição ao RGPS e a outros RPPS, com identificação do respectivo regime de origem;

IX - o tipo de aposentadoria, a data de início do benefício, se possui paridade ou não, o valor da compensação financeira recebida por meio do Comprev, com identificação dos respectivos regimes de origem; e

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Reduzir o Passivo Atuarial

Art. 46. A avaliação atuarial deverá computar os efeitos da compensação financeira entre os regimes previdenciários, projetando os valores a receber e a pagar pelo RPPS relativos aos benefícios concedidos e a conceder, cujos critérios e a metodologia utilizados deverão ser demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial.

Art. 34.

I - no que se refere aos benefícios concedidos:

- a) em caso de benefícios que já estejam sendo objeto de compensação, **será utilizado o valor pró-rata individual**;
- b) Caso **não tenham seus requerimentos deferidos**, deverá ser aplicada a relação percentual agregada obtida a partir dos valores de que trata a alínea “a”; e
- c) em caso de não se dispor de informações, deverá ser utilizado o resultante da aplicação de percentual de proporção de tempos de contribuição, sobre o **valor médio per capita dos benefícios pagos pelo RGPS**; e

II - no que se refere aos **benefícios a conceder:**

a) **deverá** ter por base os dados cadastrais relativos ao **tempo de contribuição anterior a outros regimes previdenciários**, inclusive as comprovações de vínculo apresentadas quando da concessão dos benefícios de aposentadoria, ou os valores de compensação efetivamente verificados para o RPPS; e

b) caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da alínea “a”, **poderá ser utilizado o valor percentual de 10%** (dez por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação.

Parágrafo único. O percentual de que trata a alínea “b” do inciso II do **caput** se aplica **para a avaliação atuarial do exercício de 2020**, sendo que nas avaliações seguintes, **esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.**

**INFORMAÇÕES
IMPORTANTES**

2020 - 10%

2021 - 9%

2022 - 8%

2023 - 7%

2024 - 6%

2025 - 5%

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

Aumento do Ativo Garantidor

Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar **déficit** atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

I - **plano de amortização com contribuições suplementares**, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;

I – em 35 anos;
II – com reforma, até 42 anos.

II - **segregação da massa**;

III - **aporte de bens, direitos e ativos**, observados os critérios previstos no art. 63; e

PREVISÃO DE RECURSOS
ALTERNATIVOS AO RPPS

IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.

REFORMA DA
PREVIDÊNCIA

§ 1º gestão integrada dos ativos e passivos do regime e identificação e controle dos riscos atuariais.

GESTÃO ATUARIAL

APOORTE DE BENS, DIREITOS E DEMAIS ATIVOS

Aumento do Ativo Garantidor

Art. 63. Em adição aos planos de amortização do déficit e de segregação da massa, poderão ser aportados, ao RPPS, **bens, direitos e demais ativos de qualquer** natureza para equacionamento de déficit, **desde que garantidas a solvência e a liquidez do plano de benefícios.**

- I – **ser precedido de estudo técnico** e processo transparente de **avaliação e análise de viabilidade econômico-financeira;** (bem/imóvel)
- II - observância de **compatibilidade** desse ativo com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS; (patrimônio que vai demorar para ser vendido)
- III - **aprovação pelo conselho deliberativo** do RPPS;
- IV - vinculação realizada por meio de **lei do ente federativo;**

APOORTE DE BENS, DIREITOS E DEMAIS ATIVOS

Aumentar o Ativo Garantidor

- **Destinação** ao RPPS dos valores recolhidos de **IRRF** dos benefícios de **aposentadoria e pensão** como fonte de recursos para o equacionamento de déficit atuarial;
- **Repasse** ao RPPS dos valores recebidos pelo Ente (total ou parcial) de recursos da dívida ativa e/ou Royalties;
- Transferência de bens imóveis;
- Outros

APORTE DE BENS, DIREITOS E DEMAIS ATIVOS

Aumentar o Ativo Garantidor

EXEMPLOS....

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 21 DE MAIO DE 2020.

...

Art. 4º Como medida adicional, visando ao equacionamento do passivo atuarial, fica autorizada a cessão ao RPPS/MS e ao Sistema de Proteção Social dos Militares de até **100% (cem por cento) do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de membros e de servidores aposentados e pensionistas** de todos os Poderes, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, devendo o percentual a ser cedido ser regulado por ato do Chefe do Poder Executivo.

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

...

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.100, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Art. 76. ...

Parágrafo único. A partir de 1º de janeiro de 2022, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do recurso, o Poder Executivo do Estado repassará, mensalmente, no mínimo, **10% (dez por cento)** da receita oriunda da compensação financeira pelo resultado **da exploração de recursos hídricos** de geração de energia elétrica ao Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON, a ser descontado do seu passivo atuarial.

APOORTE DE BENS, DIREITOS E DEMAIS ATIVOS

Aumentar o Ativo Garantidor

PRINCIPAIS PASSOS:

- ✓ Estimativa do valor a ser arrecado na data base da avaliação atuarial, devendo-se observar critérios de isenção.
- ✓ Elaborar Projeção Atuarial para estimativa do Fluxo de Recebimento Futuro, com devida implementação no Fluxo Atuarial.

Exe. O que vai representar de arrecadação com base na faixa do IRRF em médio e longo prazo o valor arrecadado no mês de cada aposentado/pensionista até o último dia de vida do beneficiário.

APORTE DE BENS, DIREITOS E DEMAIS ATIVOS

Aumentar o Ativo Garantidor

O que deverá ser analisado?

- ✓ Princípio de Legalidade;
(Entendimento do TCE/RO)
- ✓ Viabilidade Financeira do Ente Federativo;
(Pode o Poder Executivo abrir mão dessas receitas?)
- ✓ Ganho Financeiro em relação ao plano de amortização.
(Se a transferência do IRRF vai representar em redução da alíquota/aporte suplementar maior que a receita que o município está abrindo mão).

DIFERENCIAÇÃO CUSTEIO PATRONAL

REDUÇÃO FISCAL

Art. 53. ...

III - as **contribuições, normal e suplementar**, a cargo do ente federativo poderão ser diferenciadas por massa de segurados sujeita a critérios legais de elegibilidade específicos, desde que assegurada a equidade no financiamento do RPPS e demonstrado que o plano de custeio financia integralmente o custo total apurado na avaliação atuarial;

➤ Instituição de alíquota patronal diferenciado para carreiras que tenham direito à aposentadoria especial (magistério e quem tem direito a aposentadoria especial – médicos, enfermeiros, agentes de saúde – odontólogos, etc.)

Obrigado

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

EXERCÍCIO 2023

Relatório de trabalhos realizados

Prestação de Contas



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

FICHA TÉCNICA**DIRETORIA EXECUTIVA**

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Luan Leonardo Botura
Diretor Administrativo Financeiro

Eliane Del Sent Catani
Diretoria de Benefícios

Pessoal Efetivo (cedidos)

Vanderlei Ribeiro da Silva
Advogado

Valesca Maria de Souza
Contadora

Ana Alice Coutinho
Kaillany Oliveira Lopes
Estagiárias

Vera Lúcia Santos
Zeladora (terceirizada)

CONSELHO DELIBERATIVO

Carlos H. Galvan Gnoatto **Presidente**
Ademilson Cândido Silva
Adriano Giovanni Pagnoncelli
Cassio Aurélio Teixeira
Gean Gerônimo Dranka
Mara Regina de Moraes

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Luan Leonardo Botura **Presidente**
Ademilson Cândido Silva
Clovis Gresele
Carlos Henrique Galvan Gnoatto
Eliane Del Sent Catani

CONSELHO FISCAL

Clovis Gresele **Presidente**
Ana Lice Pagliosa
Danieli Andressa Prado de Siqueira
Eliana Scariot Amorim
Elisangela Marcia Caldato Zanella
Juliano Belusso

31/12/2023



APRESENTAÇÃO



PÁGINA 4



GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Estrutura administrativa, Horário de atendimento, data pagamento de benefícios, Regularidade perante órgãos fiscalizadores, Processos de licitação e Compras, Taxa de Administração, Recursos Previdenciários, Evolução folha de pagamento



PÁGINA 5



GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Plano de benefícios, Benefícios concedidos, classificação por tipo de concessão, Revisão de Benefícios concedidos, Classificação pela forma de cálculo



PÁGINA 26



GESTÃO ATUARIAL

Conceito, histórico, Aportes anuais, Resultado Atuarial, Plano de Custeio, Análise das características do grupo



PÁGINA 30



GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Investimentos recursos previdenciários, Rendimentos 2023 – por categoria, instituição financeira e classe, Meta de rentabilidade



PÁGINA 36



ENCERRAMENTO



PÁGINA 39



ANEXOS

INVESTIMENTOS Extrato Consolidado de ativos, Meta atuarial x rentabilidade, Rentabilidade por artigo, Análise da liquidez, Gráfico alocação por artigo, Performance dos fundos, Análise de Risco, Indexadores,



PÁGINA 40



ACÓRDÃO Nº 2969/23 – Segunda Câmara
Aprova prestação de contas exercício 2022

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 85 da Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, tenho a honra de apresentar o relatório de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV.

Este relatório visa oferecer uma visão abrangente e transparente da gestão do Instituto durante o ano anterior, destacando aspectos administrativos, previdenciários, econômicos, financeiros e atuariais relevantes para o servidor público.

Neste ano, para uma melhor compreensão das informações disponibilizadas, a prestação de contas foi dividida em: Gestão Administrativa Financeira, Gestão previdenciária, Gestão atuarial e Gestão de investimentos.

Nosso compromisso com a transparência se reflete na divulgação de informações acessíveis e claras. Ressaltamos que este documento não esgota todas as informações disponíveis, mas serve como um guia para acompanhar a evolução do PATOPREV.

Além das informações contidas neste relatório, disponibilizamos dados detalhados em nossos canais oficiais de prestação de contas, promovendo assim uma gestão transparente e responsável.

Para acessar mais informações, convidamos todos os interessados a visitar o nosso site oficial em www.patoprev.org.br.

Agradecemos o apoio e a confiança de todos os servidores públicos municipais de Pato Branco.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DATA PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS

REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

- Ministério da Previdência Social
- Tribunal de Contas do Estado do PR

PROCESSOS DE LICITAÇÃO

PROCESSOS DE COMPRAS

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – ARRECADAÇÃO

EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Diretoria Executiva

Responsável pela gestão estratégica do RPPS, a Diretoria Executiva atua em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do Conselho de Administração. Seu compromisso inclui a transparência na prestação de contas e a integração eficiente com os Conselhos, garantindo o acesso facilitado a documentos relevantes.

- Diretor Presidente
- Diretor de Benefícios
- Diretor Administrativo e Financeiro

Comitê de Investimentos

Encarregado da definição da Política de Investimentos e da análise criteriosa das oportunidades, riscos e resultados dos investimentos. Sua atuação contribui para uma gestão financeira sólida e alinhada aos objetivos do PATOPREV.

Conselho de Administração

Como órgão estratégico, o Conselho de Administração orienta as decisões do PATOPREV, garantindo a integridade dos princípios, valores e do sistema de governança. Sua supervisão direciona a atuação da Diretoria Executiva e promove a interação eficaz com os segurados.

Conselho Fiscal

Responsável por monitorar a aplicação das políticas e boas práticas de governança pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva. Sua análise abrange os aspectos contábeis, financeiros e de governança, assegurando a conformidade e a excelência na gestão do PATOPREV.

Equipe de Apoio

Composto por profissionais qualificados formado por Advogado, Contadores, Estagiários e Zeladora terceirizada, contribuindo para uma gestão eficiente.

PUBLICO ENVOLVIDO NO PROCESSO

PÚBLICO ESTRATÉGICO	CATEGORIA
SPREV/MF	Órgão Governamental
SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS	Público Interno
ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO E COLEGIADOS	Governança e Controle
CONTROLE INTERNO	Governança e Controle
MINISTÉRIO PÚBLICO	Órgão Fiscalizador
POLÍCIA CIVIL FEDERAL	Órgão de Segurança
SOCIEDADE CIVIL	Comunidade
PODER JUDICIÁRIO	Órgão Judiciário
CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS)	Órgão Regulador
BACEN (BANCO CENTRAL DO BRASIL)	Órgão Regulador
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Parceiros Estratégicos
PRESTADORES DE SERVIÇOS	Parceiros Estratégicos
PODER LEGISLATIVO	Órgão Legislativo
TCE/PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ)	Órgão de Controle
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	Órgão Governamental

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O Instituto de Previdência segue o mesmo horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Pato Branco, disponível de segunda a sexta-feira nos seguintes horários:

- Das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30

DATA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS

O pagamento dos benefícios está sendo efetuado antes do encerramento do mês da competência.

REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Secretaria da Previdência

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento essencial instituído pelo Decreto no 3.788/2001 e regulamentado pela Portaria MTP Nº 1.467/2022, baseado na Lei nº 9.717/1998, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e seus fundos.

Para a emissão do CRP, o ente federativo deve comprovar à Secretaria da Previdência (SPREV) o atendimento a uma série de critérios, conforme estabelecido pela legislação:

1. **Observância do caráter contributivo (Art. 247, I):** Os RPPS devem observar o caráter contributivo, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 9.717/1998.
2. **Respeito aos limites de contribuição (Art. 247, II):** Os entes devem respeitar os limites de contribuição do ente, dos segurados e beneficiários, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 9.717/1998.
3. **Organização baseada em normas gerais de atuária (Art. 247, III):** Os RPPS devem seguir normas gerais de atuária para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, com a realização de avaliações atuariais anuais para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios.
4. **Plano de benefícios integrado (Art. 247, IV):** O plano de benefícios deve ser integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte, conforme disposto na legislação.
5. **Existência de apenas um RPPS administrado (Art. 247, V):** Deve haver apenas um RPPS administrado por uma única unidade gestora, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais.
6. **Cobertura exclusiva aos segurados (Art. 247, VI):** O RPPS deve oferecer cobertura exclusiva aos segurados e beneficiários previstos na legislação.

7. **Atendimento aos requisitos mínimos para dirigentes (Art. 247, VII):** Os dirigentes da unidade gestora do RPPS, responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos e membros dos conselhos deliberativo e fiscal, devem atender aos requisitos mínimos estabelecidos na legislação.
8. **Utilização de recursos com finalidade previdenciária (Art. 247, VIII):** Os recursos, incluindo os valores integrantes dos fundos, devem ser utilizados com finalidade previdenciária, conforme determinado na legislação.
9. **Instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar (Art. 247, X):** Deve ser instituído e vigente o Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos da legislação aplicável.
10. **Operacionalização da compensação financeira (Art. 247, XI):** Deve ser operacionalizada a compensação financeira do RPPS com o RGPS e demais RPPS, conforme previsto na legislação.

A regularidade perante os órgãos fiscalizadores, garantida pelo CRP, é fundamental para a obtenção de benefícios, recursos e a realização de operações financeiras pelos entes federativos no âmbito previdenciário, demonstrando o compromisso com a gestão transparente e responsável dos recursos previdenciários.

Em 31/12/2023 a CRP do Município de Pato Branco estava válida com data de vencimento até 21/01/2024.

EMITIDO 25/07/2023

VÁLIDO ATÉ 21/01/2024

REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

A atuação dos Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR – é de suma importância e auxilia na sustentabilidade da Previdência Social e do RPPS como um todo, efetuando:

1. Julgamento de Contas;
2. Apreciação de Atos;
3. Auditorias;
4. Consultas manifestadas;

No ano de 2023, o TCE-PR julgou as contas do Instituto de Previdência – PATOPREV – referente exercício de 2022, tendo sido aprovado por unanimidade, **tendo abordado os seguintes aspectos:**

- **Processo:** 212390/23
- **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco
- **Ano:** Exercício financeiro de 2022
- **Responsável:** Ademilson Cândido Silva, Presidente da entidade no período.
- **Relator:** Auditor Thiago Barbosa Cordeiro

Pontos Principais:

1. **Conteúdo da Prestação de Contas:** Seguiu a Instrução Normativa n.º 178/23, com um orçamento total de R\$ 39.937.800,00.
2. **Retrospecto das Prestações de Contas Anteriores:** Todas foram consideradas regulares nos anos anteriores.
3. **Classificação Jurídica:** Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Privado Integrante da Administração Indireta - Órgão Previdenciário.

Conclusão da Análise:

- Não foram encontradas incorreções na documentação e nas demonstrações financeiras.

- Proposta de julgamento regular das contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, exercício financeiro de 2022, pelo Relator Thiago Barbosa Cordeiro.
- Decisão unânime da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de julgar regulares as contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, relativas ao exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade de Ademilson Cândido Silva.

Resultado Final:

- As contas foram julgadas regulares e o processo será encerrado e arquivado pela Diretoria de Protocolo.

A íntegra da decisão está disponível nos anexos desta prestação.

PROCESSOS DE LICITAÇÃO E DISPENSA

São seguidos todas as normas e legislações que envolvem todos processos de compras e licitações da PATOPREV, desde a Lei de Licitações, bem como as normas da CF e regras do Direito Administrativo aplicados à matéria.

Mensalmente todas as contas são analisadas e aprovadas pelo CONSELHO FISCAL, formados por servidores de carreira e segurados do Instituto.

PROCESSOS DE COMPRAS 2023

No ano de 2023 foram realizados 52 (cinquenta e dois) processos de licitação, tais como: dispensas, inexigibilidades e aditivos, totalizando para o período R\$ 320.657,95.

Processo 001

- **Empresa:** Cybertech Informática Ltda
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 16/01/2023
- **Descrição:** Aquisição de 01 (um) SSD, formato 2,5", SATA, capacidade de armazenamento de 240 GB, com rápida inicialização e transferência de arquivos, velocidades mínimas de leitura e gravação de 500MB/s e 350MB/s, respectivamente. Garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses.

Processo 002

- **Empresa:** APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios
- **Tipo:** Inexigibilidade
- **Data:** 24/01/2023
- **Descrição:** Inscrição dos servidores Ademilson Cândido Silva, Bruno Andre Nunes da Silva, Eliane Del Sent Catani e Luan Leonardo Botura no Congresso RPPS 2023 O Que Fazer? a ser realizado nos dias 08, 09 e 10/02/2023, de forma presencial, em Foz do Iguaçu – PR. O congresso supracitado será promovido pela APEPREV.

Processo 003

- **Empresa:** Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN
- **Tipo:** Aditivo
- **Data:** 23/02/2023

- **Descrição:** Contratação de serviços de agente de integração de estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiário no curso vinculado à estrutura de ensino superior.

Processo 004

- **Empresa:** Cybertech Informática Ltda
- **Tipo:** Aditivo
- **Data:** 01/03/2023
- **Descrição:** Contratação de empresa para prestação de serviços da manutenção corretiva e preventiva relacionados à informática no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco.

Processo 005

- **Empresa:** Wangullithi de Souza WEBM Soluções
- **Tipo:** Aditivo
- **Data:** 17/03/2023
- **Descrição:** Contratação de empresa para criação de layout/página de internet do Patoprev e manutenção; e Hospedagem desta página de internet, conforme necessidades da contratante.

Processo 006

- **Empresa:** Copy Printer Multifuncionais Ltda
- **Tipo:** Aditivo
- **Descrição:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia e impressão, com fornecimento de equipamento de reprografia/impressão, mão de obra especializada, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, treinamento e suprimentos.

Processo 007

- **Empresa:** APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios
- **Tipo:** Inexigibilidade
- **Data:** 30/03/2023
- **Descrição:** Inscrição dos servidores Ana Lice Pagliosa, Adriano Giovani Pagnoncelli, Cássio Aurélio Teixeira, Eduardo Mello Amorim, Eliana Scariot Amorim, Eliane Del Sent Catani, Gean Geronimo Drancka, Juliano Belusso, Luan Leonardo Botura, Odete da Aparecida do Amaral Norberto e Patricia Loregian no Curso Preparatório Certificações para RPPS.

Processo 008

- **Empresa:** De Medeiros & Martins Extintores Ltda – ME

- **Tipo:** Serviço
- **Data:** 03/04/2023
- **Descrição:** Recarga de 02 (dois) extintores, sendo 01 (um) CO² 4 KG e 01 (um) AP 10 LTS.

Processo 009

- **Empresa:** FLC CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME
- **Tipo:** Serviço
- **Data:** 03/04/2023
- **Descrição:** Contratação de empresa para realizar dedetização/desinsetização da sala Administrativa do Patoprev, situada na Rua Tapajós, 64, sala 02, 1º andar, Pato Branco, com área de 203m².

Processo 010

- **Empresa:** Instituto Fenacon - SESCAP PR
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 11/04/2023
- **Descrição:** Aquisição de 01 (um) Certificado Digital E-CNPJ TIPO A3 - em token. Validade: 36 meses.

Processo 011

- **Empresa:** APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios
- **Tipo:** Inexigibilidade
- **Data:** 17/04/2023
- **Descrição:** Inscrição da servidora Eliane Del Sent Catani no curso Workshop Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários.

Processo 012

- **Empresa:** REDIVO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 17/04/2023
- **Descrição:** Aquisição de 05 (cinco) cadeiras giratórias, ergonômicas, novas e sem uso anterior, com garantia de fábrica de 12 meses.

Processo 013

- **Empresa:** Medicina do Trabalho Orejuela Eireli
- **Tipo:** Aditivo
- **Data:** 24/04/2023
- **Descrição:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de validação de documentos relacionados à aposentadoria especial.

Processo 014

- **Empresa:** Carlos Alberto Galon de Lima
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 02/05/2023
- **Descrição:** Aquisição de filtro (refil) para purificador de água, marca Soft by Everest, modelo Star.

Processo 015

- **Empresa:** Nestor Lachman & Cia Ltda
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 02/05/2023
- **Descrição:** Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza e gêneros alimentícios.

Processo 016

- **Empresa:** Barvinski Distribuidora Ltda
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 12/05/2023
- **Descrição:** Aquisição de produtos de limpeza (álcool gel, lixeiras, papel higiênico e papel toalha).

Processo 017

- **Empresa:** Guiber Distribuidora Ltda
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 15/05/2023
- **Descrição:** Aquisição de pano de limpeza e saco de lixo 100 litros.

Processo 018

- **Empresa:** Fernandes & Valmorbida Ltda
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 15/05/2023
- **Descrição:** Aquisição de produtos de limpeza.

Processo 019

- **Empresa:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
- **Tipo:** Inexigibilidade
- **Data:** 17/05/2023
- **Descrição:** Contratação de empresa para cessão de licença de uso de software com atualização e prestação de serviço de instalação, treinamento e suporte técnico do sistema PRONIM PORTAL DO SERVIDOR CONTRACHEQUE WEB.

Processo 020

- **Empresa:** ZANON MANUTENÇÕES LTDA
- **Tipo:** Dispensa
- **Data:** 18/05/2023
- **Descrição:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva na unidade de atendimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco.

Processo 021

- **Empresa:** FABRICATTO MOVEIS PERSONALIZADOS LTDA
- **Tipo:** Compra/Serviço
- **Data:** 19/05/2023
- **Descrição:** Contratação de empresa para fabricação de armário em MDF e adequação da mesa da sala de atendimento da Diretoria de Benefícios do Patoprev.

Processo 022

- **Empresa:** 49.763.581 LEDOMARTI CANAVIER PANSERA
- **Tipo:** Serviço
- **Data:** 01/06/2023
- **Descrição:** Manutenção da persiana da sala do setor administrativo financeiro do PATOPREV.

Processo 023

- **Empresa:** APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios
- **Tipo:** Inexigibilidade
- **Data:** 02/06/2023
- **Descrição:** Inscrição de servidores no 21º Congresso Previdenciário da APEPREV.

Processo 024

- **Empresa:** Cezar Francisco Scheibel e Cia Ltda - ME
- **Tipo:** Serviço
- **Data:** 05/06/2023
- **Descrição:** Instalação de porta de vidro temperado e janela de vidro temperado na sala da Diretoria de Benefícios do PATOPREV.

Processo 025

- **Empresa:** G. L. FOCHI & CIA LTDA
- **Tipo:** Compra

- **Data:** 06/06/2023
- **Descrição:** Aquisição de tapete vinílico personalizado para o hall de entrada do PATOPREV.

Processo 026

- **Empresa:** ADRIANE DE LIMA ROSA
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 06/06/2023
- **Descrição:** Aquisição de vasos para planta para uso na unidade de atendimento do PATOPREV.

Processo 027

- **Empresa:** LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
- **Tipo:** Dispensa
- **Data:** 24/07/2023
- **Descrição:** Contratação de consultoria em valores mobiliários para o PATOPREV.

Processo 028

- **Empresa:** DILMAR LUIZ AMADORI
- **Tipo:** Dispensa
- **Data:** 26/07/2023
- **Descrição:** Locação de imóvel urbano para as instalações do PATOPREV.

Processo 029

- **Empresa:** APEPREV – Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios
- **Tipo:** Inexigibilidade
- **Data:** 08/08/2023
- **Descrição:** Inscrição de servidores em curso de Benefícios Previdenciários e Aposentadoria Especial.

Processo 030

- **Empresa:** ECM TREINAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
- **Tipo:** Dispensa
- **Data:** 09/08/2023
- **Descrição:** Contratação de apoio técnico para acompanhamento de processos e encontros de contas no PATOPREV.

Processo 031

- **Empresa:** RODRIGO ZANELA MOVEIS
- **Tipo:** Compra

- **Data:** 17/08/2023
- **Descrição:** Aquisição de armário sob medida em MDF para o PATOPREV.

Processo 032

- **Empresa:** RAFAEL SMAILE FISCHER – ME
- **Tipo:** Serviço
- **Data:** 17/08/2023
- **Descrição:** Fornecimento e instalação de faixas de comunicação visual nas portas de vidro da sala da Diretoria de Benefícios do PATOPREV.

Processo 033

- **Empresa:** ARISI TRANSPORTES LTDA
- **Tipo:** Dispensa
- **Data:** 04/09/2023
- **Descrição:** Locação de van para transporte de dirigentes e conselheiros do PATOPREV para o 21º Congresso Previdenciário da APEPREV.

Processo 034

- **Empresa:** Cybertech Informática Ltda
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 04/09/2023
- **Descrição:** Aquisição de equipamentos de rede para readequação da infraestrutura física e lógica da rede de computadores do PATOPREV.

Processo 035

- **Empresa:** Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN
- **Tipo:** Aditivo
- **Data:** 12/09/2023
- **Descrição:** Contratação de serviços de agente de integração de estágios para o PATOPREV.

Processo 036

- **Empresa:** ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- **Tipo:** Dispensa
- **Data:** 12/09/2023
- **Descrição:** Fornecimento de Licença de Uso de Software para Simulação e Concessão de benefícios concedidos por RPPS para o PATOPREV.

Processo 037

- **Empresa:** MORETTI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA
- **Tipo:** Dispensa
- **Data:** 15/09/2023

- **Descrição:** Emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e elaboração de Estudo de Viabilidade Econômica Financeira de imóvel urbano para DAÇÃO EM PAGAMENTO pelo PATOPREV.

Processo 038

- **Empresa:** RONALDO J. VELOSO SANTIAGO
- **Tipo:** Dispensa
- **Data:** 29/09/2023
- **Descrição:** Contratação de serviço terceirizado de limpeza para o PATOPREV.

Processo 039

- **Empresa:** INSTITUTO FENACON, representada por SESCAP – PATO BRANCO
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 02/10/2023
- **Descrição:** Aquisição de certificado digital para o PATOPREV.

Processo 040

- **Empresa:** Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
- **Tipo:** Aditivo
- **Data:** 03/10/2023
- **Descrição:** Contratação de empresa para licença de uso de softwares e prestação de serviços para o PATOPREV.

Processo 041

- **Empresa:** Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
- **Tipo:** Aditivo
- **Data:** 03/10/2023
- **Descrição:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso, locação de softwares e outros serviços para o PATOPREV.

Processo 042

- **Empresa:** Informaqsul Computadores & Serviços Ltda
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 04/10/2023
- **Descrição:** Aquisição de licenças antivírus para o PATOPREV.

Processo 043

- **Empresa:** PAULO CESAR SIMIONATO PAPELARIA OCEANO
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 05/10/2023
- **Descrição:** Aquisição de materiais de expediente para o PATOPREV.

Processo 044

- **Empresa:** Medicina do Trabalho Orejuela Eireli
- **Tipo:** Aditivo
- **Data:** 19/10/2023
- **Descrição:** Contratação de empresa para validação de documentos relacionados à aposentadoria especial para o PATOPREV.

Processo 045

- **Empresa:** Workserv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda
- **Tipo:** Aditivo
- **Data:** 23/10/2023
- **Descrição:** Locação de equipamento registrador de ponto e fornecimento de licença de software para controle de frequência de servidores do PATOPREV.

Processo 046

- **Empresa:** Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN
- **Tipo:** Aditivo
- **Data:** 27/10/2023
- **Descrição:** Contratação de serviços de agente de integração de estágios para o PATOPREV.

Processo 047

- **Empresa:** Emerson Santana
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 27/10/2023
- **Descrição:** Aquisição de monitor para o PATOPREV.

Processo 048

- **Empresa:** AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
- **Tipo:** Dispensa
- **Data:** 01/11/2023
- **Descrição:** Contratação de serviço de provimento de internet fibra óptica para o PATOPREV.

Processo 049

- **Empresa:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
- **Tipo:** Dispensa
- **Data:** 07/11/2023
- **Descrição:** Prestação de serviços e venda de produtos pelos Correios para atender às necessidades do PATOPREV.

Processo 050

- **Empresa:** PAPELARIA E ENCARDENADORA APOLO LTDA

- **Tipo:** Compra
- **Data:** 13/11/2023
- **Descrição:** Aquisição de materiais de expediente pelo PATOPREV.

Processo 051

- **Empresa:** CENTER PB COMERCIO DE PAPEIS LTDA
- **Tipo:** Compra
- **Data:** 13/11/2023
- **Descrição:** Aquisição de materiais de expediente pelo PATOPREV.

Processo 052

- **Empresa:** ANDERSON DA S.R. COELHO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
- **Tipo:** Dispensa
- **Data:** 13/11/2023
- **Descrição:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão Atuarial e elaboração de Avaliação Atuarial para o PATOPREV.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPETÊNCIA	RECEITAS	DESPESAS	RENDIMENTOS CONTA TX ADM.	SALDO
Saldo em 31/12/2022	-	-	-	R\$ 25.155,85
Janeiro	R\$ 50.000,00	(R\$ 27.291,70)	-	R\$ 47.864,15
Fevereiro	R\$ -	(R\$ 37.566,89)	R\$ 153,80	R\$ 10.451,06
Março	R\$ 50.000,00	(R\$ 30.940,29)	R\$ 364,85	R\$ 29.875,62
Abril	R\$ 50.000,00	(R\$ 55.910,48)	R\$ 251,71	R\$ 24.216,85
Maio	R\$ 50.000,00	(R\$ 51.187,73)	R\$ 376,98	R\$ 23.406,10
Junho	R\$ 50.000,00	(R\$ 50.451,65)	R\$ 309,92	R\$ 23.264,37
Julho	R\$ 50.000,00	(R\$ 38.087,93)	R\$ 348,37	R\$ 35.524,81
Agosto	R\$ 50.000,00	(R\$ 41.297,33)	R\$ 452,72	R\$ 44.680,20
Setembro	R\$ 50.000,00	(R\$ 44.924,45)	R\$ 314,44	R\$ 50.070,19
Outubro	R\$ -	(R\$ 36.184,34)	R\$ 215,60	R\$ 14.101,45
Novembro	R\$ 50.000,00	(R\$ 45.434,29)	R\$ 211,17	R\$ 18.878,33
Dezembro	R\$ 50.000,00	(R\$ 48.184,30)	R\$ 171,87	R\$ 20.865,90
TOTAL	R\$ 500.000,00	(R\$ 507.461,38)	R\$ 3.171,43	
MÉDIA				

* O valor total referente aos rendimentos financeiros da conta 79371-X (Taxa de Administração) foi transferido (devolvido) para a Prefeitura de Pato Branco no dia 28/12/2023.

GRATIFICAÇÕES PAGAS - ENCARGOS ESPECIAIS § 7º, DO ARTIGO 91, DA LC 74/2018

FUNÇÃO	VALOR
CONTADOR	R\$ 38.481,57
ADVOGADO	R\$ 61.588,32

ESTAGIÁRIOS

COMPETÊNCIA	VALOR
Janeiro	R\$ -
Fevereiro	R\$ -
Março	R\$ 831,32
Abril	R\$ 1.720,00
Maio	R\$ 1.720,00
Junho	R\$ 1.720,00
Julho	R\$ 1.720,00
Agosto	R\$ 1.720,00
Setembro	R\$ 1.960,00
Outubro	R\$ 1.960,00
Novembro	R\$ 1.960,00
Dezembro	R\$ 1.960,00
TOTAL	R\$ 17.271,32

RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – ARRECADAÇÃO

PODER EXECUTIVO: REPASSE FUNCIONALISMO, VALOR 21% DA COTA PATRONAL, APORTES PREVIDENCIÁRIOS

COMPREV – Compensação Previdenciária

PODER LEGISLATIVO: REPASSE FUNCIONALISMO, VALOR 21% DA COTA PATRONAL

INATIVOS: REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO INCIDENTE SOBRE O VALOR QUE EXCEDE A 3ª FAIXA DA TABELA PROGRESSIVA

EXECUTIVO					
Competência:	Aportes	Patronal	Servidor	Nº servidores	Total
Janeiro	R\$ 735.757,87	R\$ 1.576.064,34	R\$ 1.026.034,32	1930	R\$ 3.337.856,53
Fevereiro	R\$ 735.757,87	R\$ 1.633.234,80	R\$ 1.058.548,10	2049	R\$ 3.427.540,77
Março	R\$ 735.757,87	R\$ 1.805.949,20	R\$ 1.185.051,96	2090	R\$ 3.726.759,03
Abril	R\$ 735.757,87	R\$ 1.811.977,90	R\$ 1.187.697,04	2105	R\$ 3.735.432,81
Maio	R\$ 735.757,87	R\$ 1.811.373,59	R\$ 1.187.324,97	2097	R\$ 3.734.456,43
Junho	R\$ 735.757,87	R\$ 1.817.023,54	R\$ 1.192.598,46	2094	R\$ 3.745.379,87
Julho	R\$ 735.757,87	R\$ 1.832.875,29	R\$ 1.202.919,06	2106	R\$ 3.771.552,22
Agosto	R\$ 735.757,87	R\$ 1.838.927,12	R\$ 1.206.644,01	2105	R\$ 3.781.329,00
Setembro	R\$ 735.757,87	R\$ 1.853.788,92	R\$ 1.214.201,25	2135	R\$ 3.803.748,04
Outubro	R\$ 735.757,87	R\$ 1.894.488,94	R\$ 1.246.404,63	2127	R\$ 3.876.651,44
Novembro	R\$ 735.757,87	R\$ 1.869.968,09	R\$ 1.229.261,79	2116	R\$ 3.834.987,75
Dezembro	R\$ 735.757,87	R\$ 1.869.315,37	R\$ 1.230.642,33	2114	R\$ 3.835.715,57
13º	R\$ 0,00	R\$ 1.929.412,74	R\$ 1.275.038,95	2112	R\$ 3.204.451,69
TOTAL	8.829.094,48	23.544.399,84	15.442.366,87		47.815.861,19

LEGISLATIVO				
Competência:	Patronal	Servidor	Número servidores	Total
Janeiro	R\$ 24.439,33	R\$ 16.674,40	16	R\$ 41.113,73
Fevereiro	R\$ 19.473,60	R\$ 13.405,32	16	R\$ 32.878,92
Março	R\$ 21.785,61	R\$ 15.253,87	17	R\$ 37.039,48
Abril	R\$ 21.826,10	R\$ 15.252,17	17	R\$ 37.078,27
Maio	R\$ 25.244,87	R\$ 18.115,60	17	R\$ 43.360,47
Junho	R\$ 22.507,16	R\$ 16.001,87	17	R\$ 38.509,03
Julho	R\$ 25.105,00	R\$ 16.896,85	17	R\$ 42.001,85
Agosto	R\$ 22.945,66	R\$ 16.216,51	17	R\$ 39.162,17
Setembro	R\$ 24.620,56	R\$ 17.607,29	17	R\$ 42.227,85
Outubro	R\$ 23.633,21	R\$ 16.810,29	17	R\$ 40.443,50
Novembro	R\$ 26.564,20	R\$ 15.941,85	17	R\$ 42.506,05
Dezembro	R\$ 22.197,87	R\$ 15.895,58	17	R\$ 38.093,45
13º	R\$ 47.044,61	R\$ 15.689,89	17	R\$ 62.734,50
TOTAL	R\$ 327.387,78	R\$ 209.761,49		R\$ 537.149,27

INATIVOS					
Competência:	Aposentados	Pensionistas	Nº Aposentados	Nº Pensionistas	Total
Janeiro	R\$ 118.597,93	R\$ 3.057,99	167	30	R\$ 121.655,92
Fevereiro	R\$ 120.989,35	R\$ 3.057,99	171	30	R\$ 124.047,34
Março	R\$ 132.330,32	R\$ 3.315,23	171	30	R\$ 135.645,55
Abril	R\$ 132.311,25	R\$ 3.315,23	174	30	R\$ 135.626,48
Maio	R\$ 132.442,10	R\$ 3.315,23	176	30	R\$ 135.757,33
Junho	R\$ 134.643,09	R\$ 3.315,23	176	32	R\$ 137.958,32
Julho	R\$ 135.758,66	R\$ 3.315,23	182	32	R\$ 139.073,89
Agosto	R\$ 134.324,92	R\$ 6.536,89	183	34	R\$ 140.861,81
Setembro	R\$ 129.911,57	R\$ 3.319,49	183	34	R\$ 133.231,06
Outubro	R\$ 130.563,17	R\$ 3.319,49	184	36	R\$ 133.882,66
Novembro	R\$ 145.149,56	R\$ 9.286,05	184	39	R\$ 154.435,61
Dezembro	R\$ 136.037,20	R\$ 6.264,85	186	39	R\$ 142.302,05
13º	R\$ 133.751,03	R\$ 3.315,23	186	39	R\$ 137.066,26
TOTAL	1.716.810,15	R\$ 54.734,13			1.771.544,28

CEDIDOS				
Competência:	Patronal	Servidor	Número servidores	Total
Janeiro	R\$ 1.675,61	R\$ 1.224,89	1	R\$ 2.900,50
Fevereiro	R\$ 1.675,61	R\$ 1.224,89	1	R\$ 2.900,50
Março	R\$ 1.767,27	R\$ 1.291,89	1	R\$ 3.059,16
Abril	R\$ 1.827,87	R\$ 1.355,39	1	R\$ 3.183,26
Maio	R\$ 1.827,87	R\$ 1.355,39	1	R\$ 3.183,26
Junho	R\$ 1.827,87	R\$ 1.355,39	1	R\$ 3.183,26
Julho	R\$ 1.827,87	R\$ 1.355,39	1	R\$ 3.183,26
Agosto	R\$ 1.827,87	R\$ 1.355,39	1	R\$ 3.183,26
Setembro	R\$ 1.827,87	R\$ 1.355,39	1	R\$ 3.183,26
Outubro	R\$ 1.827,87	R\$ 1.355,39	1	R\$ 3.183,26
Novembro	R\$ 1.827,87	R\$ 1.355,39	1	R\$ 3.183,26
Dezembro	R\$ 1.827,87	R\$ 1.355,39	1	R\$ 3.183,26
13º	R\$ 1.827,87	R\$ 1.355,39	1	R\$ 3.183,26
TOTAL	R\$ 23.397,19	R\$ 17.295,57		R\$ 40.692,76

DEVOLUÇÃO DESCONTO ACIMA DO TETO DO INSS

MIGRAÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

R\$ 751.450,39 – PAGO NO DECORRER DO ANO DE 2023

CONSOLIDADO APORTES - SERVIDOR - PATRONAL					
Competência	Aportes	Patronal	Servidor	Número servidores	Total
Janeiro	735.757,87	1.602.179,28	1.165.589,53	2.114	3.503.526,68
Fevereiro	735.757,87	1.654.384,01	1.197.225,65	2.237	3.587.367,53
Março	735.757,87	1.829.502,08	1.337.243,27	2.279	3.902.503,22
Abril	735.757,87	1.835.631,87	1.339.931,08	2.297	3.911.320,82
Maio	735.757,87	1.838.446,33	1.342.553,29	2.291	3.916.757,49
Junho	735.757,87	1.841.358,57	1.347.914,04	2.288	3.925.030,48
Julho	735.757,87	1.859.808,16	1.360.245,19	2.306	3.955.811,22
Agosto	735.757,87	1.863.700,65	1.365.077,72	2.306	3.964.536,24
Setembro	735.757,87	1.880.237,35	1.366.394,99	2.336	3.982.390,21
Outubro	735.757,87	1.919.950,02	1.398.452,97	2.329	4.054.160,86
Novembro	735.757,87	1.898.360,16	1.400.994,64	2.318	4.035.112,67
Dezembro	735.757,87	1.893.341,11	1.390.195,35	2.318	4.019.294,33
13º	-	1.978.285,22	1.429.150,49	2.316	3.407.435,71
TOTAL	8.829.094,48	23.895.184,81	17.440.968,21	-	50.165.247,50

EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

COMPETÊNCIA	QUANTIDADE DE INATIVOS	VALOR DE PAGAMENTO MENSAL	ACUMULADO 2023
JANEIRO/23	197	R\$ 1.307.665,99	-
FEVEREIRO/23	201	R\$ 1.336.298,94	R\$ 2.643.964,93
MARÇO/23	201	R\$ 1.405.712,46	R\$ 4.049.677,39
ABRIL/23	204	R\$ 1.415.904,66	R\$ 5.465.582,05
MAIO/23	206	R\$ 1.421.723,41	R\$ 6.887.305,46
JUNHO/23	208	R\$ 1.435.319,79	R\$ 8.322.625,25
ANTEC. 13º-50%	208	R\$ 717.634,79	R\$ 9.040.260,04
JULHO/23	214	R\$ 1.456.301,49	R\$ 10.496.561,53
AGOSTO/23	217	R\$ 1.485.776,51	R\$ 11.982.338,04
SETEMBRO/23	217	R\$ 1.479.861,74	R\$ 13.462.199,78
OUTUBRO/23	220	R\$ 1.448.979,76	R\$ 14.911.179,54
NOVEMBRO/23	223	R\$ 1.607.053,20	R\$ 16.518.232,74
DEZEMBRO/23	225	R\$ 1.506.512,00	R\$ 18.024.744,74
13º PARCELA ANUAL	225	R\$ 747.958,99	R\$ 18.772.703,73

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

REQUERIMENTOS – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE APOSENTADORIA

REQUERIMENTOS – REVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

PENSÃO POR MORTE

CLASSIFICAÇÃO PELA FORMA DE CÁLCULO

REVISÕES DE APOSENTADORIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

No decorrer do ano de 2023, o Instituto de Previdência atendeu diversos servidores no tocante ao direito de benefícios, previstos pela legislação, em especial a LC 74/2018, LC 89/2021 e Emenda a Lei Orgânica nº 24/2021, com amparo pela Constituição Federal.

Visando adequar-se as normas previdenciárias impostas pela EC103/2019 foi aprovada a reforma a nível local, no âmbito do município de Pato Branco, com profundas alterações no cenário, em razão da revogação das regras transitórias, criação de novas regras, alteração do limite de idade exigido e mudança nas regras de cálculo.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ANO DE 2023

APOSENTADORIA - 21

SERVIDOR	PORTARIA	CATEGORIA
MARISA ODETE AJALA GUTH	02/02/2023	por idade e tempo de contribuição
SALETE DIAS LEMES DONASCIMENTO	02/02/2023	por idade e tempo de contribuição
MIRIA ELIZIA CAMPESTRINI STRAPPAZZON	02/02/2023	por idade e tempo de contribuição
SANDRA MARIA BRAGAMONTE PEREIRA	02/02/2023	por idade e tempo de contribuição
ZÉLIA DE FÁTIMA VEIGAS	02/02/2023	por idade e tempo de contribuição
MARIA DE LURDES CHAVES LEAL GOMES VARGAS	01/03/2023	por idade e tempo de contribuição
LUIZ ORVARINO DOS SANTOS	01/03/2023	por idade e tempo de contribuição
OSMAR DALBOSCO	02/05/2023	compulsória
TANIA RABER BERTELLI	09/05/2023	por idade e tempo de contribuição
ANTONIO COSTA	04/07/2023	por idade e tempo de contribuição
ELIANE LUCCHESI	04/07/2023	por idade e tempo de contribuição
REGINA APARECIDA AMPESSAN MELANI	04/07/2023	por idade e tempo de contribuição
IRACI CADORIN FIANCO	04/07/2023	por idade e tempo de contribuição
ROSELI PRISCILA STANQUEVISKI	14/07/2023	por idade e tempo de contribuição
SUZETE TEREZINHA KERCHENER 7533-7	14/07/2023	por idade
MARGARIDA WRONSKI FERREIRA	04/08/2023	por idade e tempo de contribuição
CELSO LUIZ BERTAN	18/08/2023	por idade e tempo de contribuição
ELIZETE MARIA FILIPPINI	11/10/2023	por idade e tempo de contribuição
CELSO LUIZ BERTAN	11/10/2023	por idade e tempo de contribuição
LOURDES SALETE CHIOQUETTA	05/12/2023	por idade e tempo de contribuição
ANEGLECI CAMPOS	07/12/2023	por idade e tempo de contribuição

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE APOSENTADORIA

TIPO	QUANTIDADE
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	13
PROFESSOR - POR IDADE	1
PROFESSOR - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	6
COMPULSÓRIA	1
ESPECIAL	0
TOTAL	21

REQUERIMENTOS – REVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 19

SEVIDOR	PORTARIA	MOTIVO
VERA APARECIDA MACIEL	01/03/2023	Valor média revisão - TCE
CLAUDIO MARTINS DA CUNHA	01/03/2023	Valor média revisão - TCE
SOLANGE TEREZINHA SCOPEL	01/03/2023	Valor média revisão - TCE
NILZA MARIA CALDATO DE ANDRADE	01/03/2023	Valor média revisão - TCE
BELONIR FATIMA PAVAN D MEZZOMO	13/04/2023	Valor média revisão - TCE
SONIA TEREZINHA DOS SANTOS	05/09/2023	Valor média revisão - TCE
SUZETE TEREZINHA KERCHENER 7533	08/08/2023	Valor média revisão - TCE
JOAO CARLOS FORMIGHIERI	30/11/2023	Revisão de Benefício - JUDICIAL
NELSO MITIO NAKA	18/08/2023	Revisão de Benefício - JUDICIAL
ANA MARIA BAROSSO	25/08/2023	Troca de regra - A pedido do servidor
SANDRA ELISABETE GAHLHARD DE DEUS	12/12/2023	Pedido de revisão de benefício
LINDAMIR MOREIRA SOARES BERTOL	12/12/2023	Pedido de revisão de benefício
GILDA APARECIDA SOARES	12/12/2023	Pedido de revisão de benefício
CARLA HELOISE KELLER BERLATTO	12/12/2023	Pedido de revisão de benefício
BEATRIZ SILVEIRA RAMOS	12/12/2023	Pedido de revisão de benefício
EDNA CRISTINA MARTINS LOPES	12/12/2023	Pedido de revisão de benefício
ORNELIO GROSS	12/12/2023	Pedido de revisão de benefício
ANA CRISTINA R. DA SILVA PIACENTINI	12/12/2023	Pedido de revisão de benefício
ARIETE ANGELINA ZANOTTO	12/12/2023	Pedido de revisão de benefício

PENSÃO POR MORTE – SERVIDOR INATIVO

SERVIDOR INATIVO	PORTARIA	DEPENDENTES
ROBERTO SHIGUEYASU YAMADA	27/11/2023	Raquel Tieko Tanaka Yamada (cônjuge)
		Diego Yukio Yamada (filho)

EXTINÇÃO PENSÃO	PORTARIA	DEPENDENTES
ELENICE MARTINS	22/11/2023	Rafael Martins (filho) atingiu maioridade

PENSÃO POR MORTE – SERVIDOR ATIVO

SERVIDOR ATIVO	PORTARIA	DEPENDENTES
THIAGO DA SILVA	26/06/2023	Tais Cardoso Borges de Lima (cônjuge)
		Yago Samuel da Silva (filho)
MARIA L. P.DE SOUZA ZIGUER	10/08/2023	Valdir Ziguer (cônjuge)
MARCOS ANTONIO GONCALVES	18/08/2023	Maria Carolina Cesca Gonçalves (filha)
LUIZ CESAR PORTELA	11/10/2023	Elizete Martins Portela (cônjuge)
		Leticia Martins Portela (filha)
REGINA MARIA RIBEIRO WEBER	27/11/2023	Ivan Paulo Weber (cônjuge)
		Matheus Gabriel Ribeiro Weber (filho)

CLASSIFICAÇÃO PELA FORMA DE CÁLCULO

INTEGRALIDADE/PARIDADE	MÉDIA DE CONTRIBUIÇÃO
14	7

REVISÕES DE APOSENTADORIA – 16

MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CATEGORIA
270-4	ROBERTO FREDERICO LULHI RIVAS	15/12/2021	Aposentaria Especial
184-8	OLGA MITIKO YOSHIHARA	04/02/2020	Aposentaria Especial
142-2	ADAIR BEDIN	01/07/2019	Aposentaria Especial
183-0	JOÃO CARLOS FORMIGHIERI	04/02/2020	Aposentaria Especial
179-1	ADRIANO LEÃO RUARO	04/02/2020	Aposentaria Especial
222-4	WILSON ROGÉRIO BRAUN	05/01/2021	Aposentaria Especial
174-0	KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU	03/01/2020	Aposentaria Especial
216-0	NELSON MITIO NAKA	03/12/2020	Aposentaria Especial
169-4	ANA MARIA BAROSSA	05/11/2019	Aposentaria Especial
213-5	JOSCELI TEREZINHA PEREIRA	03/12/2020	PCA - Professora
214-3	JOSCELI TEREZINHA PEREIRA	03/12/2020	PCA - Professora
182-1	MARI DE LURDES MAFRA	04/02/2020	PCA - Professora
162-7	ANA LICE PAGLIOSA	03/10/2019	PCA - Professora
173-2	BERNARDETE HOINASKI PENACHI	03/12/2019	PCA - Professora
125-2	LORENI CAMOZZATO DE BORTOLI	01/03/2019	PCA - Professora
106-6	SANDRA CARNEIRO WUSTRO	01/02/2019	PCA - Professora

GESTÃO ATUARIAL

CONCEITO

HISTÓRICO

APORTES ANUAIS

RESULTADO ATUARIAL

PLANO DE CUSTEIO

ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO

CONCEITO

A gestão atuarial é crucial para garantir a estabilidade financeira e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), como o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco (Patoprev).

Este capítulo aborda desde os cálculos e estruturas legais até as práticas de supervisão e auditoria na gestão atuarial dos RPPS. Os cálculos atuariais são fundamentais, envolvendo aspectos como taxas de contribuição, retornos de investimentos e projeções de benefícios, operando dentro das diretrizes da Constituição Brasileira (Art. 40) e Lei Nº 9.717.

Além disso, padrões específicos são estabelecidos pela Portaria Nº 1467 da Secretaria da Previdência para garantir avaliação e equilíbrio adequados dos planos previdenciários. O equilíbrio atuarial é crucial para cobrir obrigações previdenciárias, exigindo estratégias de investimento prudentes e conformidade com normas regulatórias, como a Portaria Nº 1.467 do Ministério da Previdência.

Inspeções regulatórias e auditorias garantem a conformidade e transparência na gestão, emitindo o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) conforme a legislação. Avaliações atuariais anuais e relatórios de avaliação fornecem informações cruciais para gestores e órgãos de controle, permitindo o acompanhamento da solvência e liquidez do RPPS ao longo do tempo.

HISTÓRICO

PROJEÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

ESTUDO DE VIABILIDADE - 2015

ANO	DÉFICIT
2015	186.278.778,75

APÓS A IMPLANTAÇÃO DA PATOPREV

	EXERCÍCIO	DATA FOCAL	RESULTADO ATUARIAL	VALOR DO APORTE ANUAL	FORMA DO REPASSE	LEGISLAÇÃO	EMPRESA
PRÉ-REFORMA	2018	31/12/2017	187.007.399,55	0,00	-	-	ACTUARIAL
	2019	31/12/2018	322.424.501,12	1.621.527,81	IMÓVEIS	Decreto nº 8473/19	BB ATUARIAL
	2020	31/12/2019	452.935.295,55	2.929.334,63	DINHEIRO	Decreto nº 8797/20	LUMEN
	2021	31/12/2020	501.329.896,56	9.325.341,51	RECALCULADO	-	LUMEN
PÓS-REFORMA	2021	31/12/2020	196.986.693,31	5.689.782,53	DINHEIRO	Decreto nº 8976/21	LUMEN
	2022	31/12/2021	262.793.518,47	6.543.249,91	DINHEIRO	Decreto nº 8976/21	LUMEN
	2023	31/12/2022	187.425.923,28	8.829.094,48	DINHEIRO	Lei nº 5994/2022	EFICÁCIA CONSULTORIA

APORTES ANUAIS

Para o ano de 2024, a Lei nº 6145/2023 inicialmente previu um aporte em dinheiro no valor de R\$ 8.829.166,64. Posteriormente, houve uma alteração no plano, com a aprovação da Lei nº 6202/23, passando a amortização para um imóvel no valor de R\$ 8.698.166,64, com a complementação do valor restante em pecúnia no valor de R\$ 130.927,84.

A determinação do formato dos aportes adere às orientações da Portaria MTP nº 1.467/2022 para equilíbrio do déficit atuarial. No caso de amortização por meio de imóveis, requer-se uma análise abrangente para fundamentação, incluindo aprovação em legislação local após estudo de viabilidade econômica, avaliação de mercado conforme normas ABNT, e aprovação pelo Conselho Deliberativo do Instituto.

RESULTADO ATUARIAL

PASSIVOS DO PLANO	
Provisão para benefícios a conceder	159.553.703,18
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	616.101.010,63
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras</i>	456.547.307,44
ENTE	261.881.820,71
SERVIDOR	194.665.486,73
Provisão para benefícios concedidos	182.842.117,91
<i>Valor atual dos Benefícios Futuros</i>	204.549.725,54
<i>Valor atual das Contribuições Futuras</i>	21.707.607,64
ENTE	0,00
SERVIDOR	21.707.607,64
ATIVOS DO PLANO	154.969.897,81
<i>Fundos de Investimento</i>	97.524.346,28
<i>Acordos Previdenciários</i>	0,00
<i>Compensação</i>	57.445.551,53
RESULTADO	-187.425.923,28
Plano de Amortização em Lei	23.985.553,25

PLANO DE CUSTEIO

	ENTE		SEGURADO
Normal		Normal	
21,00%		Tabela progressiva	

ENTE: Aportes Previdenciários

ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO

COMPARATIVO ESTATÍSTICO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	2020	2021	2022
<i>Ativos</i>	1813	1762	1949
<i>Aposentados</i>	108	146	167
<i>Pensionistas</i>	11	19	30
<i>Média Salarial Ativos</i>	4.021,95	3.120,52	3.418,00
<i>Média Proventos Inativos</i>	6.746,06	6.749,20	7.383,16
<i>Média Pensões</i>	1.668,80	1.540,10	2.057,57
<i>Idade Média Ativos</i>	43,07	43,71	43,39
<i>Idade Média Aposentados</i>	57,86	58,73	59,87
<i>Idade Média Pensionistas</i>	22,18	23,89	30,63
<i>Idade Projetada de Aposentadoria</i>	57,51	63,39	63,50

PARECER ATUARIAL

O Relatório da Avaliação Atuarial de 31/12/2022 do Instituto de Previdência do Município de Pato Branco está em conformidade com as regulamentações legais e utilizou técnicas adequadas ao regime.

A análise combinou dados cadastrais e informações da gestão previdenciária, com ajustes para validação. As hipóteses atuariais foram definidas com base em critérios técnicos, influenciando os resultados.

A rentabilidade das aplicações financeiras ficou abaixo da meta atuarial, indicando um déficit atuarial de R\$ -187.425.923,28.

Recomenda-se manter as contribuições para reequilibrar a situação financeira e atuarial. A Emenda Constitucional nº 103 estabeleceu o Regime de Previdência Complementar, com limites para aposentadorias e pensões. As políticas de gestão devem considerar as hipóteses atuariais e a meta atuarial, adaptando-se às mudanças econômicas.

A metodologia de amortização do déficit atuarial deve ser cuidadosamente escolhida, considerando os impactos financeiros e legais.

Conclusão

Uma gestão atuarial eficaz no Patoprev é essencial para cumprir suas obrigações previdenciárias, manter a estabilidade financeira e atender aos requisitos legais e regulatórios. As práticas de supervisão, auditoria e avaliação contínua garantem a integridade e confiabilidade das operações do instituto de previdência, assegurando o futuro dos servidores públicos municipais de Pato Branco.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

- RENDIMENTOS 2023

Por categoria – posição 31/12/2023

Por instituição financeira- posição 31/12/2023

Por classe – posição 31/12/2023

META DE RENTABILIDADE

INVESTIMENTOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - RENDIMENTOS 2023

COMPETÊNCIA	RENDIMENTO MENSAL	RENDIMENTO ACUMULADO
Saldo 31/12/2022	-	R\$ 10.577.925,82
Janeiro/23	R\$ 1.645.009,67	R\$ 12.222.935,49
Fevereiro/23	R\$ 149.882,67	R\$ 12.372.818,16
Março/23	R\$ 1.357.842,33	R\$ 13.730.660,49
Abril/23	R\$ 1.157.970,93	R\$ 14.888.631,42
Maió/23	R\$ 1.614.416,77	R\$ 16.503.048,19
Junho/23	R\$ 2.317.212,28	R\$ 18.820.260,47
Julho/23	R\$ 1.449.608,74	R\$ 20.269.869,21
Agosto/23	R\$ 402.236,55	R\$ 20.672.105,76
Setembro/23	R\$ 99.166,13	R\$ 20.771.271,89
Outubro/23	(R\$ 190.915,24)	R\$ 20.580.356,65
Novembro/23	R\$ 3.379.105,38	R\$ 23.959.462,03
Dezembro/23	R\$ 2.473.784,50	R\$ 26.433.246,53
TOTAL	R\$ 15.855.320,71	-

POR CATEGORIA – POSIÇÃO 31/12/2023

ENQUADRAMENTO POLITICA DE INVESTIMENTO		
RENDA FIXA	R\$ 125.098.845,60	87,11%
RENDA VARIÁVEL	R\$ 8.781.148,91	6,11%
INV. NO EXTERIOR	R\$ 1.575.285,80	1,10%
INV. ESTRUTURADOS	R\$ 8.158.419,78	5,68%
TOTAL	R\$ 143.613.700,09	100,00%

POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA- POSIÇÃO 31/12/2023

ALOCÇÃO/SALDO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		
BANCO DO BRASIL	R\$ 65.515.491,48	45,62%
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 74.666.664,55	51,99%
BRABESCO	R\$ 3.431.544,06	2,39%
Total	R\$ 143.613.700,09	100,00%

POR CLASSE – POSIÇÃO 31/12/2023

SALDOS PREVIDENCIÁRIOS X OUTROS		
Valores previdenciários	R\$ 143.613.700,09	100,00%
Valores Taxa adm e consignados	R\$ 0,00	0,00%
Subtotal recursos financeiros	R\$ 143.613.700,09	100%
Imóveis	R\$ 1.803.000,00	1,2%
Total PL PATOPREV	R\$ 145.416.700,09	100%

META DE RENTABILIDADE

Com o objetivo de alcançar o retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS, para o exercício de 2023, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, a projeção de rentabilidade foi de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) aa, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado o indicador oficial da inflação brasileira.

RENTABILIDADE DA CARTEIRA X META ATUARIAL 2023			
Mês	Rentabilidade	Meta Atuarial (IPCA + 4,94%)	p.p. indexador
Janeiro	1,67%	0,95%	0,72%
Fevereiro	0,15%	1,19%	-1,04%
Março	1,31%	1,15%	0,16%
Abril	1,08%	0,96%	0,13%
Maio	1,45%	0,65%	0,79%
Junho	2,00%	0,32%	1,68%
Julho	1,20%	0,52%	0,68%
Agosto	0,32%	0,67%	-0,35%
Setembro	0,09%	0,64%	-0,56%
Outubro	-0,15%	0,64%	-0,79%
Novembro	2,58%	0,66%	1,92%
Dezembro	1,77%	0,95%	0,83%
TOTAL	14,29%	9,73%	4,57%

ENCERRAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco (PATOPREV) tem a satisfação de apresentar o encerramento do exercício de 2023, marcado por conquistas significativas e um compromisso contínuo com a estabilidade financeira e o bem-estar dos segurados.

Durante o ano de 2023, alcançamos marcos importantes que refletem nosso empenho em busca do equilíbrio financeiro atuarial. Reduzimos o déficit atuarial em expressivos R\$ 187.425.923,28, atingindo um fechamento do patrimônio líquido em R\$ 145.416.700,09 em 31/12/2023. Esses resultados refletem não apenas uma gestão responsável, mas também um compromisso inabalável com a segurança e a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal.

Ao olhar para o futuro, reconhecemos os desafios que se apresentam para o ano de 2024. Como uma autarquia previdenciária, temos o compromisso de manter a excelência na prestação de serviços aos nossos segurados, garantindo o cumprimento de seus direitos previdenciários de acordo com a legislação vigente.

O Instituto está comprometido em aprimorar sua gestão financeira para garantir eficiência na aplicação dos recursos, maximizando benefícios para os segurados.

Estamos preparados para se adaptar a mudanças legislativas no cenário previdenciário, mantendo operações em conformidade com normativas vigentes. Buscamos investimentos sustentáveis alinhados com responsabilidade socioambiental, além de manter uma comunicação transparente e acessível aos segurados, fornecendo informações claras sobre direitos, benefícios e funcionamento do Instituto. Investiremos no desenvolvimento profissional da equipe para enfrentar os desafios presentes e futuros do cenário previdenciário.

Estamos confiantes de que, com dedicação, comprometimento e uma visão estratégica, superaremos os desafios que se apresentam em 2024, fortalecendo ainda mais a posição do PATOPREV como um órgão previdenciário.

ANEXOS

INVESTIMENTOS

Extrato Consolidado de ativos, Meta atuarial x rentabilidade, Rentabilidade por artigo, Análise da liquidez, Gráfico alocação por artigo, Performance dos fundos, Análise de Risco, Indexadores,

ACÓRDÃO Nº 2969/23 – Segunda Câmara

Aprova prestação de contas exercício 2022

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária

ANEXOS

INVESTIMENTOS

Extrato Consolidado de ativos, Meta atuarial x rentabilidade, Rentabilidade por artigo, Análise da liquidez, Gráfico alocação por artigo, Performance dos fundos, Análise de Risco, Indexadores,

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

87,11%

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI	3,26	0,10	1,69	5,05	392.091,00	0,27	1.034.042.426,70	0,04
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	1,58	0,04	0,95	14,99	9.487.195,52	6,61	6.297.472.287,75	0,15
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI	4,76	0,10	2,31	5,62	394.959,56	0,28	955.783.734,64	0,04
BB	BB	BB PREV RF IRF M	2,64	0,04	1,46	16,06	6.792.367,79	4,73	4.067.997.534,34	0,17
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,96	0,10	1,44	11,96	20.021.497,40	13,94	7.603.591.100,02	0,26
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	1,99	0,09	1,41	11,72	12.251.148,26	8,53	5.798.399.930,42	0,21
BB	BB	BB PREV RF IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI	6,98	0,09	3,93	7,09	2.254.796,94	1,57	1.649.727.443,32	0,14
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	6,91	0,10	3,93	5,35	5.513.066,26	3,84	1.451.468.758,30	0,38
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TITULOS PÚBLICOS RF LP	3,89	0,04	1,71	18,18	2.899.764,23	2,02	1.537.705.344,55	0,19
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,63	0,04	1,46	16,32	1.979.166,46	1,38	2.351.648.712,32	0,08
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,97	0,10	1,44	11,93	14.379.581,89	10,01	5.230.672.087,91	0,27
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,30	0,08	1,21	13,59	6.611.682,11	4,60	5.290.529.627,75	0,12
BRAM	BRADERSCO	BRADERSCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	0,04	0,04	0,88	12,74	535.618,97	0,37	10.724.175.764,47	0,00
BB	BB	BB PREV IRF-M 1+	3,92	0,04	1,69	18,06	3.255.637,86	2,27	393.124.777,08	0,83
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,03	0,08	1,61	13,12	86.768.574,25	60,42		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,04	0,04	0,82	11,93	8.068.444,41	5,62	4.049.178.389,19	0,20
BRAM	BRADERSCO	BRADERSCO INST FIC FI RF IMA-B 5	1,97	0,10	1,44	11,84	332.841,20	0,23	887.568.400,13	0,04
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	0,09	0,04	0,93	13,39	23.247.130,43	16,19	5.463.046.966,63	0,43

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,07	0,04	0,94	13,63	1.745.707,12	1,22	10.327.922.782,38	0,02
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	1,07	0,05	0,98	12,80	4.936.148,19	3,44	745.486.745,62	0,66
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,20	0,05	0,92	13,08	38.330.271,35	26,69		
Renda Fixa			1,43	0,07	1,40	13,07	125.098.845,60	87,11		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENTA VARIÁVEL

6,11%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB AÇÕES CONSUMO FIC	24,26	-0,01	6,06	5,86	873.137,68	0,61	117.523.076,84	0,74
BB	BB	BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	17,15	-0,00	5,52	20,23	2.532.261,90	1,76	783.566.811,58	0,32
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	17,89	-0,01	4,73	30,95	2.025.279,99	1,41	224.155.330,01	0,90
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	16,85	-0,00	5,36	21,74	1.078.781,87	0,75	424.700.729,97	0,25
BRAM	BEM	BRADESCO F I A SELECTION	17,01	-0,01	6,25	12,50	260.657,66	0,18	454.422.244,72	0,06
BB	BB	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	12,67	-0,05	5,08	27,53	1.078.806,38	0,75	1.203.790.958,87	0,09
BB	BB	BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	17,32	-0,01	5,60	17,09	932.223,43	0,65	882.609.259,58	0,11
Sub-total Artigo 8º I			14,82	-0,01	5,35	24,73	8.781.148,91	6,11		
Renda Variável			14,82	-0,01	5,35	24,73	8.781.148,91	6,11		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

1,10%

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BRAM	BRADERSCO	BRADERSCO INSTITUCIONAL FIA BDR NÍVEL I	13,66	-0,03	2,86	15,55	22.322,67	0,02	115.913.238,93	0,02
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	15,18	-0,00	2,59	24,92	787.269,77	0,55	1.995.875.754,00	0,04
BB	BB	BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	13,90	-0,13	2,95	16,61	765.693,36	0,53	648.513.623,59	0,12
Sub-total Artigo 9º III			13,61	-0,06	2,77	22,56	1.575.285,80	1,10		
Investimentos no Exterior			13,61	-0,06	2,77	22,56	1.575.285,80	1,10		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

5,68%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIC CAIXA ALOCACAO MACRO MULTIMERCADO LP	3,76	0,06	1,82	13,64	218.494,45	0,15	1.445.973.570,09	0,02
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA JUROS E MOEDAS MULTIMERCADO LP	0,39	0,05	0,90	12,51	797.084,69	0,56	1.339.887.646,18	0,06
BB	BB	BB PREV MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FI	1,53	0,01	1,23	12,36	2.057.145,50	1,43	123.920.704,74	1,66
BRAM	BRADESCO	BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	13,20	0,04	5,12	32,41	534.396,44	0,37	626.272.162,78	0,09
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	13,23	0,04	5,19	33,22	4.551.298,70	3,17	1.635.814.462,49	0,28
Sub-total Artigo 10º I			7,83	0,03	3,64	24,21	8.158.419,78	5,68		
Investimentos Estruturados			7,83	0,03	3,64	24,21	8.158.419,78	5,68		
Total			2,36	0,06	1,77	14,29	143.613.700,09	100,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	395.729,90
Sub-total Disponibilidades Financeiras	395.729,90
Total	144.009.429,99

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Política de Investimentos								
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	86.768.574,25	60,42	0,00	29,51	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	38.330.271,35	26,69	0,00	15,00	60,00	0,00	60,00
	Total Renda Fixa	125.098.845,60	87,11					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	8.781.148,91	6,11	0,00	0,49	30,00	0,00	30,00
	Total Renda Variável	8.781.148,91	6,11					30,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	1.575.285,80	1,10	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	1.575.285,80	1,10					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	8.158.419,78	5,68	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	8.158.419,78	5,68					15,00
Total		143.613.700,09	100,00					

ANEXOS

ACÓRDÃO Nº 2969/23 – Segunda Câmara

Aprova prestação de contas exercício 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 212390/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO
INTERESSADO: ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

ACÓRDÃO Nº 2969/23 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Anual. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco. Exercício de 2022. Contas regulares.

RELATÓRIO

Trata-se de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO¹, relativa ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do senhor ADEMILSON CÂNDIDO SILVA, CPF 809.730.199-72, Presidente da entidade no período.

2. O conteúdo e a estruturação da prestação de contas foram definidos pela Instrução Normativa n.º 178/23 desta Corte. O orçamento total para o exercício, feitas as alterações legais nas dotações iniciais, foi de **R\$ 39.937.800,00** (trinta e nove milhões, novecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).

3. As prestações de contas dos últimos exercícios apresentam o seguinte **retrospecto**²:

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
----------------	-----	---------	---------------	----------	--------	-----------

¹ Conforme classificação jurídica estabelecida na Instrução Normativa n.º 86/12 desta Corte, trata-se de "Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Privado Integrante da Administração Indireta - Órgão Previdenciário."

² Conforme tabela constante da Instrução n.º 2887/23-CGM (peça 12).





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
190506/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2520/2019	Regular
271999/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2758/2020	Regular
193622/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3046/2021	Regular
213953/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	182/2023	Regular

4. A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução n.º 2887/23 (peça 12), firmada pelo Auditor de Controle Externo Carlos Alberto Hemberger, indica ter sido cumprido o prazo para a apresentação das contas³. Quanto ao mérito, aduz que “as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade”⁴.

5. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 590/23 (peça 13), da lavra do Procurador Gabriel Guy Léger, considerando “os termos do opinativo da unidade instrutiva”, manifesta não se opor ao julgamento pela regularidade das contas.

FUNDAMENTAÇÃO E PROPOSTA DE VOTO

Tendo em vista a instrução da Coordenadoria de Gestão Municipal, endossada pelo Ministério Público de Contas, que atesta não ter constatado incorreções na documentação e nas demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados apresentadas, proponho que esta Corte, com fundamento nos artigos 1º, III, e 16, I, da Lei Complementar n.º 113/05, julgue **regulares** as contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais

³ Assim estipulado no Regimento Interno:

Art. 225. O prazo final de encaminhamento da Prestação de Contas Anual é 31 de março, relativo ao exercício financeiro anterior, para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo, compreendendo este último às administrações direta e indireta, incluídas as autarquias, fundações e fundos especiais.

Parágrafo único. Para as sociedades de economia mista, empresas públicas, consórcios intermunicipais e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior.

⁴ A unidade destaca, entretanto, que:

[...] as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

de Pato Branco, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do senhor ADEMILSON CÂNDIDO SILVA, presidente da entidade no período.

2. Certificado o trânsito em julgado da decisão, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, §1º, do Regimento Interno, razão pela qual seus autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do normativo referido.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, com fundamento nos artigos 1º, III⁵, e 16, I⁶, da Lei Complementar n.º 113/05, por unanimidade, em:

- julgar regulares as contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do senhor ADEMILSON CÂNDIDO SILVA, presidente da entidade no período.

Certificado o trânsito em julgado da decisão, o processo estará encerrado, conforme artigo 398, §1º, do Regimento Interno⁷, razão pela qual seus

⁵ Art. 1º Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:

(...)

III – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

⁶ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

⁷ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do normativo referido⁸.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 21 de setembro de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 16.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

⁸ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

ANEXOS

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Pato Branco UF: PR
CNPJ Principal: 76.995.448/0001-54

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 26/01/2023
VÁLIDO ATÉ 25/07/2023

N.º 987751 -
216787



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Pato Branco UF: PR

CNPJ Principal: 76.995.448/0001-54

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 25/07/2023
VÁLIDO ATÉ 21/01/2024

N.º 987751 -
222011



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCB1-A13A-CC89-451B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISANGELA CALDATO ZANELLA (CPF 014.XXX.XXX-19) em 30/08/2024 14:50:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANO BELUSSO (CPF 048.XXX.XXX-69) em 30/08/2024 14:58:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIANA SCARIOT AMORIM (CPF 029.XXX.XXX-17) em 30/08/2024 15:08:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELI ANDRESSA PRADO SIQUEIRA (CPF 037.XXX.XXX-77) em 30/08/2024 16:25:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLOVIS GRESELE (CPF 473.XXX.XXX-82) em 30/08/2024 17:24:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA LICE PAGLIOSA (CPF 018.XXX.XXX-29) em 02/09/2024 07:37:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BCB1-A13A-CC89-451B>